



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 8168, pgs. 17 e 18
DE: 10 1 04 12012

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 002 /2012

DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a necessidade da Correção Monetária da tabela de custas e emolumentos a que esta Junta Comercial faz jus, pelos serviços que presta;

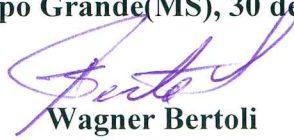
Considerando que a última atualização da tabela de custas e emolumentos foi processada no mês de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Corrigir a tabela vigente de preços dos serviços que presta, conforme especificação em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia de 1º de maio de 2012, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de março de 2012.


Wagner Bertoli
Presidente